



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.118, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Revisa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do
Município de Patos de Minas.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisado em 3,90% (três vírgula noventa por cento) o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Patos de Minas, na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 7.322, de 23 de maio de 2016, e § 1º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e alterado pela Lei Municipal nº 8.789, de 21 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, relativo ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei estão previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de março de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei9118 pdf

Código do documento b292dbe0-d1b8-4507-8624-19bf3c86ae3c



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

16 Mar 2026, 15:04:00

Documento b292dbe0-d1b8-4507-8624-19bf3c86ae3c **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-16T15:04:00-03:00

16 Mar 2026, 15:04:49

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-16T15:04:49-03:00

16 Mar 2026, 15:47:56

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 62208) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-03-16T15:47:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5a940bd62db93f2b87aaa35e95531b032fce6577f1e9aaa28f44725ffb983e7c
(SHA512):3088cb55ea999d140701d5bd1dd6be0658e2814b7dbd8e54ead64b79742d5c0ff91082d1c3c07955e4c43ff68134559dc66cb1955a350175f315f5be2827ff01

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.